

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargas Pinheiro Manhães

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Washington Luiz Barbosa Freitas

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Bernardo Lusitano Esteves

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	2
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Lei nº 8.726, de 06 de setembro de 2016.

"Denomina Rua Maria de Lourdes de Araújo Riscado."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Maria de Lourdes de Araújo Riscado a rua que tem início na Rua Joaquim Gomes Crespo e término em terras de terceiro, na localidade de Travessão de Campos, no 7º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Lei nº 8.727, de 13 de setembro de 2016.

"Altera a Lei nº 8.486, de 29 de outubro de 2013, a Lei nº 8.586, de 17 de setembro de 2014, a Lei nº 8.667, de 13 de agosto de 2015, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada, a lei nº 8.486, de 29 de outubro de 2013, a lei nº 8.586, de 17 de setembro de 2014, a lei nº 8.667, de 13 de agosto de 2015, nos seguintes pontos:

I - Na Diretoria de Cultura e Multimídias, a função Chefe de Biblioteca e Editora (1, CC-4) passa a denominar Chefe da Biblioteca Campistana e Editora Câmara Campos (1, CC-4);

II - Na Diretoria de Cultura e Multimídias, a função Assessor Cultural e de Pesquisa Histórica (1, CC-4) passa a denominar Assessor de Cultura e Centro de Memória Audiovisual (1, CC-4);

III - Na Diretoria de Apoio ao Plenário, o cargo de Chefe de Processos Legislativos (1, FG-2) passa a denominar Assessor da Escola do Legislativo (1, FG-2), passando a figurar entre os cargos da Diretoria de Cultura e Multimídias;

IV - Na Diretoria de Cultura e Multimídias, a função Chefe da TV Câmara (1, CC-4) passa a denominar Chefe de TV e Rádio Câmara Campos (1, CC-4);

Art. 2º - Fica alterado, em partes, o anexo II da Lei nº 8.486 de 29 de outubro de 2013, quanto as descrições dos cargos abaixo, constando as seguintes redações:

I - **Chefe da Biblioteca Campistana e Editora Câmara Campos:** Chefiar os trabalhos da Biblioteca e da Editora Câmara Campos, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

II - **Chefe da TV e Rádio Câmara Campos:** Chefiar os trabalhos da TV e Rádio Câmara Campos, segundo diretrizes traçadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

III - **Assessor de Cultura e Centro de Memória Audiovisual:** Assessorar o Presidente da Câmara promovendo eventos culturais e de transmissão de conhecimento, com pertinência institucional à atividade legislativa e pesquisa histórica do Parlamento Campista, mediante organização de seminários, congressos, palestras, e workshops, de acordo com o planejamento estratégico da Administração.

IV - **Assessor da Escola do Legislativo:** Assessorar o Presidente da Câmara e Diretor da Escola do Legislativo, em assuntos e tarefas inerentes à Escola do Legislativo (EMUGLE).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de setembro de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1984001

Decreto nº 303/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº

8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 59.135,60 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FORTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.026,00
TOTAL DA UG	53.026,00

170500 - SUPERINTENDENCIA DO PROCON

17050 - SUPERINTENDENCIA DO PROCON

1.04.122.0067.2063 - APOIO ADM. - PROCON	
FORTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FORTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.109,60
TOTAL DA UG	4.109,60

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS	
FORTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.026,00

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FORTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.109,60
TOTAL DA UG	53.026,00

170500 - SUPERINTENDENCIA DO PROCON

17050 - SUPERINTENDENCIA DO PROCON

1.04.122.0067.2063 - APOIO ADM. - PROCON	
FORTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de setembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1984022

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 267/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando a portaria 66/2016 de 29/01/2016 que informa a excepcionalidade das cessões recíprocas que não causam ônus a esta municipalidade e determina que todos os atos de cessão deverão passar por esta secretaria.

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora CLAUDIA CARVALHAL DE SOUZA, matrícula nº. 24347, Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ALINE CARVALHO ALVES, Matr. nº 1060065, Técnica em Enfermagem, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Ressalte-se que tal cessão é a pedido, não contrariando a Lei 9.507/97.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2016.

Washington Luiz Barbosa Freitas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1983999

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, número trezentos e setenta e um, sala mil cento e seis, Edifício Centro Executivo, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que contou com a participação da: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Superintendência dos Direitos do Idoso; Superintendência Municipal de Justiça e Assistência Judiciária; Superintendência Municipal de Trabalho e Renda; Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima; Fundação Municipal de Esporte; Conselho Regional de Psicologia; ASCAPEN; Grupo Unidos do Farol; UNITI; Grupo Direma Quintanilha e Asilo N. Sra. do Carmo. Estavam presentes também as estagiárias do Serviço Social da UFF; o Lar Fabiano de Cristo; o Grupo Zenilda Martins; Grupo Renascer; Grupo Alegria de Viver; Grupo Lírios da Paz e Sorrir pra Vida de Goytacazes. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho - senhor Marcelo Arêas, com a oração PAI NOSSO, que agradeceu a todos pela presença, e em seguida procedeu à leitura da ata da assembléia anterior. O Presidente, após a leitura da ata perguntou se existia alguma retificação a ser feita, e colocou a Ata em votação, que foi aprovada pelo Plenário. Continuando o Presidente disse desta Assembleia ser importante, pois inicia-se uma nova gestão de dois anos 2016 a 2018, com a eleição do Vice-Presidente, e escolha de seu sucessor. A Vice-Presidência agora será da Sociedade Civil. Quanto ao Presidente, o Conselho recebeu o ofício 114/2016 da Superintendência dos Direitos do Idoso, com a indicação do Dr. Luiz Henrique Freitas de Azevedo, para ocupar o cargo de Presidente. O então Presidente Claudius Marcelo informou as providências e medidas que demandarão pela continuidade, dos trabalhos deste órgão, e citou a resposta ao ofício 053659-1146/2016 da DP-Guarús; a Publicação da Portaria do atual Presidente e das Substituições de membros, e convidou os Conselheiros a participarem das audiências no dia 26/09/2016, uma às quatorze horas e outra às quinze e trinta horas no MP Estadual, que são de interesse público. Por questão de ordem e passada a palavra para Dr. Leandro Gomes Neto (SDI), este falou que esta há pouco tempo à frente da Superintendência do Idoso, de ser a primeira vez que vem ao Conselho, e de sua satisfação com a receptividade do então Presidente Marcelo Arêas. Ele exprimiu o desejo de tê-lo como companheiro no Conselho, e disse que: "Hoje estou aqui para apresentar o Dr. Luiz Henrique como Presidente, e o senhor Jorge Luiz Santos Guimarães como seu Suplente. Acredito que ambos estão à altura do cargo que ocuparão, atualmente fazendo parte da Superintendência do Idoso, e trabalhando com o mesmo objetivo - fazer valer os Direitos do Idoso; cobrar ações de direito, como pode observar, e existem reclamações e reivindicações. Temos feito muito, mas com certeza podemos fazer mais." Ele disse ainda que foi cobrado pelo MP sobre obra de acessibilidade no Centro Dia, e providências já foram tomadas. Concluiu dizendo sobre cobranças sempre existirem e providências irão sendo tomadas. O Superintendente passou a palavra para o então Presidente Dr. Luiz Henrique, que de posse da palavra comprometeu-se a despachar todos os ofícios, inclusive responder o ofício mencionado nesta Plenária, referente à idosa FMS/HGG. A Superintendência não recebeu nenhum documento neste sentido, mas o CMDI enquanto órgão de competência tem a obrigação de zelar pelos Direitos do Idoso e dos casos prioritários, por entender que toda reclamação ou denúncia de violação de direitos deve ser oficializada. A Superintendência do Idoso dispõe de uma equipe para fiscalizar e orientar sobre os direitos, faz diligências nos terminais de ponto de ônibus, supermercados e lotéricas, a fim de fazer valer os direitos do idoso. O senhor Luiz Henrique ressaltou que as denúncias podem ser feitas diretamente no Conselho do Idoso, e também pelo Disque 100. Segundo ele não existe a necessidade de falhas e omissões, mas entende que medidas precisam ser tomadas e é necessário que os órgãos sejam notificados. Finalizando, ele convidou o Presidente até então em exercício Marcelo Arêas, a continuar como Conselheiro, e fez elogios à sua gestão. Em seguida, foi feita uma homenagem à aniversariante do dia, a senhora Maria José do Grupo Lírios da Paz. Na sequência, o Presidente do Conselho iniciou a votação do Vice-Presidente, quando a Conselheira Alice Almeida Lusitano se candidatou. Assim ficou, como resultado desta Plenária, a

aclamação por unanimidade do Presidente e Vice-Presidente, quando seu Geraldo Keller, do Grupo Renascer, sugeriu que a nova Gestão do Conselho tivesse o olhar voltado para as necessidades de explorar a logística do turismo, com o uso de linhas férreas, e sugeriu o "Trem Turismo", ao concluir sua fala. O Senhor Claudius Marcelo Arêas Alves, Presidente desta Plenária, perguntou se mais alguém desejava se pronunciar, e como não houve manifesto, ele deu a reunião como encerrada às dezesseis horas e cinco minutos, sendo esta ata assinada por mim **Neiva Nogueira Simões**, que a redigi e digitei e pelo atual Presidente, senhor **Luiz Henrique Freitas de Azevedo**.

Id: 1983964

PORTARIA SMDHS Nº 017/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Diretora do Departamento de Proteção Especial **Terezinha Amaral Vidal Alves**, matrícula 33.425, como **Gestora do contrato**, referente ao processo nº 2016.021.000057-4-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1983995

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA 05/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 08/2015 que nomeou o servidor **Leonardo Gomes dos Santos**, matrícula 35.560, para atuar como Responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado da Fundação Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2016.

Bernardo Lusitano Esteves

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

PORTARIA 06/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Roberto Luiz Villela**, PORTARIA 06/2016, matrícula 36.365, para atuar como Responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado da Fundação Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2016.

Bernardo Lusitano Esteves

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1983992

Processo nº: 2016.002.000064-3-PR

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 248.001/2016-PGM, da d. Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICADO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE, adjudicando a Complaza Comércio e Serviços LTDA-ME, portador do CNPJ 16.403.195/0001-50, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO para apoio à REALIZAÇÃO DE UMA ETAPA NA CICLISTICA DE DOWN HILL DA INDEPENDÊNCIA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, com base no Art. 25, II, c/c Art. 13, II da Lei 8666/93, com o valor de 17.652,00 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

Bernardo Lusitano Esteves

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1983991

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **VERONA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.828.239/001-05** através do Processo nº 0014/2015, Licença Ambiental Simplificada para a implantação de loteamento de imóveis próprios, na Estrada do Nogueira, S/Nº, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).com as seguintes coordenadas UTM: 260.405,70 m E e 598.891,35 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de AGOSTO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **CENNTENIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ Nº 19.902.753/0001-10**, através do **Processo nº 017/2015**, para Licença Prévvia e de Instalação para Implantação de Estação Rádio Base fixa para telefonia celular, situada na Rua Padre Ângelo Siqueira, nº20, Chácara João Ferreira, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **MARIA DA CONCEIÇÃO BRUNO DE OLIVEIRA CNPJ Nº 25.215.431/0001-40**, através do **Processo nº 140/2016**, para Certidão de Inexigibilidade Ambiental para fabricação de artefatos e produtos de concreto (blocos), situada na Avenida Antônio Luís da Silveira, nº80, Km 14, Travessão, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 DE AGOSTO DE 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **GRAFFITI COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES - LTDA, CNPJ Nº 17.573.543/0001-09**, através do **Processo nº 092/2016**, para Licença Ambiental Simplificada para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Rua Barão de Miracema, nº 487, Centro, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 258868.16 m E e 7591424.32 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de SETEMBRO de 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **J. T. DOS SANTOS CONGELADOS E CALDOS CNPJ Nº 15.426.781/0001-58**, através do **Processo nº 052/2016**, para Certidão de Inexigibilidade Ambiental para fabricação de alimentos e pratos prontos, situada na Rua Tenente Coronel Cardoso, s/n, quiosque 2, Parque Califórnia, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 260941.21 m E e 7591424.32 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de AGOSTO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1983823

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2016 - SEDAM/SIMURB

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos usos de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Plano Diretor do Município (PD) e na Lei de Zoneamento e Uso do Solo;

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 253/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 30/09/2010, que cria a Equipe Multidisciplinar de Análise do EIV/RIV;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (EM) de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, os servidores abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM):

- Carlos Henrique de Oliveira Precioso;
- Milena Batista Rocha;

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SIMURB):

- Cirabel Ribeiro Paes;
- Marise da Silva Soares;

III - Instituto Municipal de Transito e Transportes (IMTT):

- Paulo Roberto Ribeiro Dias;

IV - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento (EMHAB):

- Ulysses Cardoso Rangel;

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016-SEDAM/SIMURB.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Setembro de 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Id: 1983824

Secretaria Municipal de Saúde

PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Or-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

çamento, **APROVO** as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2015:

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE - referente ao Convênio 036/2015 - 1ª parcela **2015.004.000110-5-CC**
2ª parcela **2015.004.000193-5-CC** e 3ª **2015.004.000243-5-CC**, 4ª **2015.004.000247-4-CC**, 5ª a 9ª **2016.004.000025-8-CC** e 10ª parcela - **2016.004.000071-5-CC**.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ Nº. 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição **Associação de Proteção aos Excepcionais - APOE**, referente ao Convênio - 036/2015, assinado com esta Secretaria no exercício de 2015.

Processos: 2015.004.000110-5-CC e 2015.004.000193-5-CC e 2015.004.000243-5-CC, 2015.004.000247-4-CC, 2016.004.000025-8-CC e 2016.004.000071-5-CC.

DECLARO ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1983967

PARECER

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, **APROVO** as prestações de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2015:

Associação Irmãos da Solidariedade - referente ao Convênio 035/2015 - 1ª parcela **2015.004.000066-9-CC**
2ª parcela **2015.004.000088-8-CC** e 3ª **2015.004.000147-8-CC**, 4ª **2015.004.000174-8-CC**, 5ª **2015.004.000192-8-CC**, 6ª **2015.004.000222-3-CC** e 7ª **2015.004.000232-0-CC**, 8ª **2015.004.000264-7-CC**, 9ª **2016.004.000010-4-CC** e 10ª parcela - **2016.004.000033-0-CC**.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso IV do art. 24 da Deliberação TCE/RJ Nº. 200/96, **DECLARO** que tomei conhecimento das prestações de contas da instituição **Associação Irmãos da Solidariedade**, referente ao Convênio - 035/2015, assinado com esta Secretaria no exercício de 2015.

Processos: 2015.004.000066-9-CC e 2015.004.000088-8-CC e 2015.004.000147-8-CC, 2015.004.000174-8-CC, 2015.004.000192-8-CC, 2015.004.000222-3-CC, 2015.004.000232-0-CC, 2015.004.000264-7-CC, 2016.004.000010-4-CC e 2016.004.000033-0-CC.

DECLARO ainda conhecer e estar de acordo com os Pareceres da Auditoria Geral da Secretaria de Controle e Orçamento emitidos nos respectivos processos de prestação de contas supracitadas.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1983968

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TR/2016 nº. 007/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 875, representada neste ato pelo Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário de Saúde, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 325.185,31 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), devidos a **Cardiocampos Pronto Socorro Cardiológico Ltda, inscrito no CNPJ nº. 36.572.972/0001-06**, referente a internação em UI e UTI dos pacientes Erodice Bastos Pinheiro, Geraldo Pereira Viana, Ruth Boechat Mendes, Nelice Rangel Fernandes e Irenia Rodrigues Judice Maria.

Cumprasse asseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2016, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar, que o Reconhecimento de Dívida do processo em questão é exequível no exercício de 2016 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira, não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

Atenciosamente,

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1983966

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PROCESSO Nº 6814/2015 (2015.115.006901-0-PA)

EDITAL Nº 03/2016 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **CHRISTIANE MENEZES RODRIGUES**, brasileira, nascida em Vila Velha ES a 01/06/1980, filha de João Cândido Batista Rodrigues e Analice Campos Menezes, portadora da C.I. nº1437023 SSP inscrita no CPF sob o nº 045.954.727-57, servidora pública, matrícula 16107, nomeada através da Portaria nº 344/2003, publicada em 03/08/2003, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Cora de Alvarenga, 402, Parque Leopoldina Cep nº 280503-40 Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 6814/2015, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2016.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Id: 1983946

PROCESSO Nº 6820/2015 (2015.115.006906-7-PA)

EDITAL Nº 04/2016 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Tabita Chaves Moreira**, brasileira, nascida na cidade do Rio de Janeiro- RJ em 12/02/1979, filha de James Moreira e Waldemira Chaves Moreira, portadora da C.I. nº 104515952 IFP inscrita no CPF sob o nº 086.227.557-11, servidora pública, matrícula 21192, nomeada através da Portaria nº 1766/08, publicada em 19/07/08, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Coronel Salgueiro, 78 Cep nº 28.180-000 Município de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 6820/2015, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2016.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Id: 1983947

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0148/2016
PROCESSO Nº. 2016.115.000102-P-PR
PREGÃO SRP Nº 018/2016.
CONTRATADA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 163.482,50 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0150/2016
PROCESSO Nº. 2016.115.000102-P-PR
PREGÃO SRP Nº 018/2016.
CONTRATADA: OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ Nº. 14.584.117/0001-74
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.953,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0151/2016
PROCESSO Nº. 2016.115.000102-P-PR
PREGÃO SRP Nº 018/2016.
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.505,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

Id: 1984009

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23/09/2016 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Aprovação da Ata Anterior;
- 02- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;
- 03- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Normas;
- 04- Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização;
- 05- Sobre a Capacitação dos Conselheiros;
- 06- Suplementação das vagas nas Comissões e Ampliação da Comissão de Orçamento e Financiamento;
- 07 - Assuntos Gerais.

Natália Soares Ribeiro
Vice-Presidente do CMAS

Id: 1983393

CONVOCAÇÃO E AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para continuidade dos serviços prestados pelos programas: Bolsa Família, CRAS, Centro Pop, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, onde as empresas classificadas em 1º lugar não apresentaram amostras dentro do prazo estipulado no item 8 (prazo de até 02(dois) dias úteis) do termo de referência, a saber: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 14.584.117/0001-74, dos itens 05, 15, 26, 33, 35, 37, 38, 39, 61, 66, 67, 72, 76, 82, 89 e 90; A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 39.702.519/0001-57, dos itens 03, 07, 13, 17, 18, 21, 43, 59 e 77, C. A. M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43 dos itens 02, 30, 40, 56, 57, 58, 60, 63, 79 e 80, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, dos itens 14, 19, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 70, 71, 78, 83, 84, 86 e 87 e MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.754.758/0001-79, dos itens 01, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 20, 22, 23, 24, 28, 31, 32, 36, 42, 49, 62, 64, 65, 68, 74, 75, 85, 88 e 93,

A Pregoeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, vem pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das empresas licitantes: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada em 2º lugar nos itens: 11, 14, 18, 50, 54, 60, 63, 86, 87 e 88; A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 39.702.519/0001-57, classificada em 2º lugar nos itens: 01, 02, 30, 37, 40, 42, 46, 47, 49, 61, 67, 76, 79 e 93; C. A. M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) nº.

07.486.627/0001-43, classificada em 2º lugar nos itens: 12, 19, 22, 23, 24, 62, 64, 65 e 78 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, classificada em 2º lugar nos itens: 10, 15, 17, 21, 31, 32, 36, 43, 68, 77, 80 e 90; MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.754.758/0001-79 classificada em 2º lugar nos itens: 03, 07, 26, 38, 56, 57, 66, 72 e 82 e VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.216.364/0001-52, classificada em 2º lugar nos itens: 04, 05, 06, 09, 13, 20, 28, 35, 39, 48, 53, 55, 58, 59, 70, 71, 74, 75, 83, 84 e 85 para apresentarem amostras conforme o item 8 (em até dois dias úteis) do termo de referência e Comunica a empresa VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, segunda colocada nos itens 33 e 89 que dará continuidade ao certame no dia 22/09/2016 às 14h(quatorze horas), tendo em vista que os valores apresentados pela mesma dos referido itens estão acima do estimado pela PMCG e posteriormente convocação de amostra.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-B/2016

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003-B/2016, discriminada abaixo: Objeto: Aquisição de veículos automotores, 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de outubro de 2016 às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1984004

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2016
PROCESSO Nº. 2016.014.000006-8-PR
CARTA CONVITE Nº. 002/2016
CONTRATADA: IMABOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA.
CNPJ nº 30.402.572/0001-68
OBJETO: Contratação de 02 (dois) caminhões pipa para atendimento as localidades de Carvão e São Martinho não atendidas pela concessionária Águas do Paraíba.
VALOR GLOBAL: R\$ 77.071,18 (setenta e sete mil setenta e um reais e dezoito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelada
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

Id: 1984006

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de setembro de 2016 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 - Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 02/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00005/2011.
- 3 - Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 03/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00002/2014.
- 4 - Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 04/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00007/2009.
- 5 - Assuntos Gerais.

RETIFICA-SE O TEXTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de setembro de 2016 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 6 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 7 - Ciência da nova Portaria do Conselho Pleno.
- 8 - Apreciação e votação da Deliberação CME nº 02/2016, que Fixa normas para Autorização de funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil no município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.
- 4 - Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1983554

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n. ° 2016.019.000178-0-PR

CONVITE nº. 004/2016

CONTRATO Nº. 020/2016

OBJETO: locação de caminhões tipo Munck - indispensáveis ao atendimento de eventos programados por esta Fundação Cultural, bem co-

mo para fazer frente ao desfile das escolas de samba no período do Carnaval fora de época (Campos Folia 2016), que será realizado no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto (CEPOP).
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o n°. 09.406.028/0001-06
Valor global: R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).
Prazo de Execução: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 01/08/2016

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Id: 1984003

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO n.º 2012.019.000657-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2012

CONTRATO N.º 343/2012

OBJETO: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica acrescido em 12 (doze) % o quantitativo para prestação de serviços de engenharia para locação de sonorização de pequeno porte, para atender as necessidades do calendário de eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes - RJ.

CONTRATADA: ABERTURA COM. DE APARELHOS MUSICAIS PROM. E EVENTOS LTDA.
CNPJ sob o n.º 01.495.939/0001-37
Valor do Aditivo: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 24/08/2016.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Id: 1983936

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009-B/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial n.º 009-B/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento pessoal de radiação de 124 (cento e vinte e quatro) usuários, com expedição de laudo mensal, comprovando a dose de radiação registrada em cada dosímetro, que será feito mensalmente, atendendo assim as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

soal de radiação de 124 (cento e vinte e quatro) usuários, com expedição de laudo mensal, comprovando a dose de radiação registrada em cada dosímetro, que será feito mensalmente, atendendo assim as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 026/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros para remoção de leucócitos em unidade de concentrado de hemácias em bancada (adulto e pediátrico), e em unidade de concentrado de plaquetas para atender ao Hemocentro Regional de Campos.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de setembro de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 09-A/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 16 de setembro de 2016 às 14h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 09-A/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento pessoal de radiação de 124 (cento e vinte e quatro) usuários, com expedição de laudo mensal, comprovando a dose de radiação registrada em cada dosímetro, que será feito mensalmente, atendendo assim as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1984021

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 066/2016 - Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 011/2016, publicada em 02/09/2016.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2016

CONTRATO N.º 008/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição, instalação e treinamento técnico operacional de equipamentos para transmissão do sinal digital da TV Câmara Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, inscrita no CNPJ: 19.690.445/0001-79
VALOR GLOBAL: R\$ 187.120,00 (cento e oitenta e sete mil e cento e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a partir de 19/09/2016 a 18/12/2016.

ASSINATURA: 14/09/2016

DOTAÇÃO: PT. 0412200672956 e PT. 04122006729570000

DESPESA: ND. 339030 e ND. 449052

FISCAL: Frederico Barbosa Parente

GESTOR(A): Fernando Lopes Machado

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 066/2016 - Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 011/2016, publicada em 02/09/2016.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2016

CONTRATO N.º 040/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição, instalação e treinamento técnico operacional de equipamentos para transmissão do sinal digital da TV Câmara Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, inscrita no CNPJ: 19.690.445/0001-79
VALOR GLOBAL: R\$ 622.880,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (sessenta) dias a partir de 19/09/2016 a 18/12/2016.

ASSINATURA: 14/09/2016

DOTAÇÃO: PT. 01122006727240000

DESPESA: ND. 449052

FISCAL: Frederico Barbosa Parente

GESTOR(A): Fernando Lopes Machado

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista

Presidente da C.M.C.G.

Id: 1983931

10 MINUTOS CONTRA DENGUE



O MOSQUITO DA
DENGUE MATA,
NÃO DEIXE ELE NASCER.

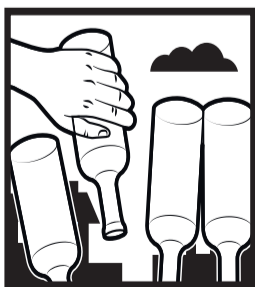
DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.

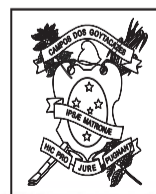


DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve
10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br